



PORTARIA 0964 17 ABR 2025

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4o. da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1o. e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando a Lei Estadual Nº 20932/2021;

Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 11322/2022 e o Protocolo 23.857.851-5;

R E S O L V E :

- I. Dispensar **WELINGTON ROSA FERREIRA**, R.G. Nº 10XXX273X/PR, ocupante do Cargo de Agente Universitário de Execução, na Função de Técnico Administrativo, em regime de 40 horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Recursos Humanos, do cargo de Encarregado da Seção de Pagamento da Divisão de Pagamento da Diretoria de Registro, Remuneração e Benefício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, cancelando-se a Função Acadêmica FA-03, a partir de 16/04/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora

PRORH/DCS
2302861

Documento: **Portaria096423.857.8515.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Marta Regina Gimenez Favaro (XXX.949.999-XX)** em 22/04/2025 18:59 Local: UEL/GR.

Inserido ao protocolo **23.857.851-5** por: **Miriam Silveira Loures de Oliveira** em: 22/04/2025 10:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fc428580b16f9a173d4694e31f06acd5.